



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 78, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidores para os cargos que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para os cargos especificados, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 78, de 17 de abril de 2012.

PAJEM:

NATÁLIA FERNANDA CHAGAS DOS SANTOS – RG. 47.712.801-4 – Classificação: 17.º lugar.

PROFESSOR III:

REGIS HENRIQUE GIMENEZ TAVARES DA SILVA – RG. 30.548.265-8 – Classificação: 76.º lugar.

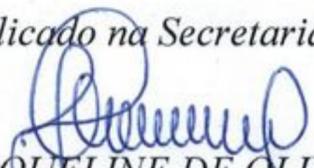
Artigo 2.º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 18 de março de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta